



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 019/2018, de 28 de maio de 2018.

O Diretor do **Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 70, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0366/2016, DE 15 de maio de 2016 que delega aos Diretores dos Centros e aos Chefes de departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratórios;

RESOLVE:


Art.1º Revogar a Portaria UFERSA/GAB Nº 0252/2016, de 13 de abril de 2016.

Art.2º Designar o servidor docente **Hugo Michel Câmara Azevedo Maia** como responsável técnico pelos seguintes Laboratórios:

- Laboratório de Circuitos Elétricos, Eletrônicos e Digitais (LEED);
- Laboratório de Instalações Elétricas e Telecomunicações (LIT);
- Laboratório de Engenharia e Simulação (LES).

Art.3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Daniel Freitas Freire Martins
Diretor do Campus

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
28 / 05 / 2018

Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1959877